

ISSN 2236-0476

PROJETO FORMAR PARA TRANSFORMAR

¹Jaime Luciano, ²Matheus Rocha Campos e ³Rodrigo Carlos Luciano

¹jaime.luciano@yahoo.com.br, ²matheusrochacampos@yahoo.com.br e ³minuto@gmail.com

Introdução

A revolução industrial iniciada no século XVII na Inglaterra e expandida pelo mundo, e as mudanças dos padrões de consumo da sociedade elevou a produção dos resíduos sólidos, modificando seu habitat e a forma de relações harmônicas com o meio, sendo assim, aparecem riscos preocupantes para a sustentabilidade em escala local sendo expansível a nível global de qualidade de vida.

Para dirimir essas mudanças, toda e qualquer ação será orientada pela Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, composta por normas que identificam a tipologia do resíduo e seu manejo. A PNRS foi instituída pela Lei 12.305 de 02 de agosto de 2010, que trata de responsabilizar as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, responsáveis, direta ou indiretamente pela geração de resíduos sólidos e as que desenvolvam ações relacionadas à gestão integrada ou a ao gerenciamento.

Isso demandará a elaboração de planos estaduais, municipais e intermunicipais de gerenciamento para indústrias, comércio, distribuidores e importadores, cadastro de resíduos perigosos, sistema de informação, além do trabalho de educação ambiental que visa cumprir a Lei 9.795/1999. A educação patrimonial que tem o objetivo de fazer a leitura do mundo que nos rodeia. E a educação financeira focada nas crianças e jovens para o consumo consciente, bem como nos consumidores que adquirem produtos e não sabem como descartar, e é nessa porta e é nessa porta que a Cooperativa Barbacenense de Materiais (CBM), quer entrar no gerenciamento de resíduos sólidos e na construção de uma sociedade barbacenense mais sustentável e humana.

A rede escolar municipal conta com 33 estabelecimentos e o desenvolvimento de uma educação ambiental voltada para os alunos dessa rede poderá trazer as bases de uma gestão planejada, integrada e que possa conscientizar toda comunidade escolar que futuramente poderão multiplicar a importância da separação dos resíduos sólidos em suas comunidades/bairros. Porém, a sua implantação representa o grande desafio, já que depende de investimentos e comprometimento do poder executivo municipal.

Desta forma, a coluna vertebral para implantação de uma política são os programas que reduzem a fonte, recupera, trata e dispõe os resíduos sólidos adequadamente. Alguns programas tendem a eliminar copos de plásticos, substituindo por copos de vidro; conscientizar os alunos e servidores da importância para a coleta seletiva; reaproveitar o óleo de cozinha da cantina; utilizar a borra de café como matéria orgânica e a substituição das sacolas plásticas por retornáveis.

Em janeiro de 2011, a cidade de Barbacena resolveu direcionar os resíduos sólidos urbanos para o aterro sanitário da empresa privada Vital Engenharia Ambiental S.A., situado em Juiz de Fora, que é licenciada pelo órgão ambiental para a finalidade proposta, mediante

ISSN 2236-0476

contratação do serviço, até que a administração municipal implante o seu próprio aterro sanitário.

O aterro controlado de Barbacena foi fechado por falta de condições adequadas na recepção dos resíduos sólidos gerados. Além de não ser aprovado pela Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM), faltaram medidas corretas no encerramento das atividades, o que causou dano ambiental devido o alto impacto exercido ao longo dos anos, o que não impediu a degradação do local que foi compactado e abandonado. A poluição do solo e dos recursos hídricos permanece, assim os riscos ambientais, sanitários e, no presente, à segurança dos que ali trabalham como revela os laudos periciais.

A falta de acordo entre a administração municipal, a FEAM e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), resultou em uma Ação Civil Pública (ACP), pois os danos ao meio ambiente, à saúde pública e aos trabalhadores seriam irreparáveis. A ação firme por parte do judiciário, na observância da lei, o restabelecimento da ordem pública, mediante devida tutela aos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis em questão.

No dia 23 de agosto de 2012, o juiz de direito Lélcio Erlon Alves Tolentino, que deferiu, em caráter liminar, pedido do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) para interromper o depósito de lixo no antigo aterro controlado de Barbacena. Dizendo, **“A hipótese de não concessão da medida liminar acarretaria a possibilidade de dano permanente ao meio ambiente, se já não efetivada, tornando irreversível uma situação que pode e deve ser evitada pelo Poder Judiciário, guardião inarredável dos princípios e normas constitucionais.”**

O objetivo principal deste projeto é conscientizar a comunidade escolar de Barbacena-MG, passando pela educação básica, fundamental e média com a sensibilização e capacitação do corpo docente e demais servidores, e formar banco de dados referentes à produção de resíduos sólidos e líquidos gerados nas Instituições de Ensino (IE), e a partir destes o gerenciamento adequado dos resíduos gerados, tendo como base as normas e legislações.

O destino adequado dos resíduos coletados e acondicionados seletivamente dentro das IE será gerenciado pela Cooperativa Barbacenense de Materiais (CBM). O projeto tem a finalidade de coletar, separar e comercializar os resíduos que podem ser utilizados para reciclagem. O conceito é reduzir, comprar só o necessário, reutilizar disponibilizar produtos para novos usos, reaproveitar materiais que possam ser usados por nós ou outrem, reciclar é preservar a natureza e o bolso, repensar é saber qual nossa real necessidade de compra, recusar é dizer não a produtos que degradam o ambiente, recuperar é compensar o planeta de nossas retiradas e consertar o que estragou e reciclar é saber que nossos atos tem consequências e somos responsáveis por eles.

Promover a interação individual e coletiva inicialmente por meio de ações criativas onde a cidadania, a responsabilidade social e ambiental serão os instrumentos de conscientização dos barbacenenses. A separação, coleta e destinação dos resíduos urbanos e rurais vão contribuir para a inclusão social, melhoria da qualidade ambiental e um atrativo para investimentos futuros.

ISSN 2236-0476

Material e Métodos

O projeto será implantado em cada escola municipal com a sensibilização e conscientização da comunidade escolar. O primeiro passo é iniciar com duas escolas, sendo uma na área urbana e outra na rural. No segundo passo é fotografar, cadastrar, montar banco de dados estatísticos para planejar, monitorar, controlar e atuar de forma preventiva e efetuar as correções que contribuem para o desenvolvimento do projeto.

Para cumprir o dispositivo da lei de educação, atuará efetivamente nas escolas com a educação ambiental, financeira e patrimonial e outros espaços no sentido de sensibilizar e conscientizar as pessoas que a separação e coleta do lixo são passos importantes e colaboram na melhoria da qualidade de vida individual e coletiva.

A perspectiva é trabalhar a curto, médio e longo prazo para que todas as medidas tomadas tenham o resultado esperado.

É indiscutível a necessidade de se estabelecer metas a curto, médio e longo prazo na criação e desenvolvimento de um projeto que visa ser aprovado e instituído, em outras palavras o que se deve alcançar, como alcançar e o tempo necessário para a conclusão.

O Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PGIRS), desenvolvido pela CBM prevê metas mensais e anuais:

6 primeiros meses: Atendimento a 10% das ações previstas;

1º ano: Atendimento a 60% das ações previstas;

2º ano: Atendimento a 100% das ações previstas;

Podendo estas ser prorrogadas por um tempo maior ou atendidas antes dos prazos pré-estabelecidos.

Curto, médio e longo prazo:

- Palestras mensais nas escolas municipais abrangendo:
 - Implementação da ideologia 3R's (Reduzir, Reutilizar e Reciclar);
 - Instruções para efetividade da coleta seletiva;
- Elaborar campanhas para continuidade futura;
- Adequação dos equipamentos de apoio à coleta seletiva.
- Atualização contínua dos dados da coleta seletiva.
- Ampliar o programa de Educação Ambiental buscando difundir o Manual Educativo de Gerenciamento de Resíduos;
- Capacitação dos professores da rede municipal;
- Gincana educativa entre escolas municipais e bairros;
- Padronização das lixeiras de cada bairro onde estão inseridas as IE;
- Programa de visitas a Museus, Jardins Zoológicos e Unidades de Conservação;

Resultados e Discussão

PROJEÇÃO DO CENÁRIO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS EM BARBACENA

ISSN 2236-0476

Percentual	Nível de satisfação	Projeção
0 a 25%	Ruim	Atualmente
26% a 50%	Regular	Em 5 anos
51% a 75%	Bom	Em 10 anos
76% a 100%	Ótimo	Em 20 anos

(Fonte: Prof. Pedro Bernardo, Especialista em Estatística pela UFLA)

Embora não se tenha dados para aferir o fracasso ou sucesso do projeto, as ações tomadas pela CBM começam a frutificar, iniciou conversações para futura parceria com empresas que usam alta tecnologia e atuam no âmbito local, estadual, nacional e internacional.

Conclusões

O trabalho articulado entre o executivo municipal, a secretária de educação e demais secretárias e o terceiro setor é de suma importância para o desenvolvimento socioambiental do município. A sociedade barbacenense precisa compreender que a questão do lixo não é somente responsabilidade do poder executivo constituído, e que a participação de todos é fundamental para implantação de políticas públicas municipais que atendam os anseios coletivos.

Existe uma ausência de políticas públicas para gerenciar os resíduos sólidos resultando em lixões e conseqüentemente em doenças na população que vive da seleção e coleta. Diante dessa realidade o gerenciamento de resíduos sólidos torna-se um caminho onde a sociedade ganha resolvendo os problemas na produção, geração, consumo e pós-consumo e a natureza preservada com nossas iniciativas de repensar novas formas de se consumir e destinar o lixo gerado por atividades industriais, comerciais e domésticas.

É preciso um forte compromisso com o presente, mas sem deixar de se olhar para o que vamos legar as futuras gerações em termos econômicos, ecológicos, políticos, sociais, ambientais e culturais. Portanto, nossos atos devem ser bem pensados porque geram conseqüências que podem afetar nosso futuro e de outros.

Agradecimentos

Professora Marlene de Paula do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia, Sudeste de Minas Gerais, Câmpus Barbacena.

Professor Wanderley Júnior do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia, Sudeste de Minas Gerais, Câmpus Barbacena.

Professor Pedro Bernardo Dias da Escola Preparatória de Cadetes do Ar, Barbacena.

ISSN 2236-0476

Cooperativa Barbacenense de Beneficiamento e Reciclagem de Materiais.
Grupo de Pesquisas em Planejamento e Gestão de Áreas Naturais Protegidas do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia, Sudeste de Minas Gerais, Câmpus Barbacena.
ONG Grupo Brasil Verde.

Referências bibliográficas

- BRASIL. Ministério Público do Estado de Minas Gerais. **Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente da Bacia do Rio Grande**. Disponível em: <<http://baciariograndemp.blogspot.com.br/2012/08/lixoes-judiciario-defere-liminar-em.html>>. Acesso em: 09 fev. 2013.
- REIGOTA, M. **O que é educação ambiental**. São Paulo: Brasiliense, 1994. v. 292. 62 p.”
- SANTOS. T.L.F. dos. Coletores de lixo: a convivência diária com a sujeira diária da cidade – um breve relato. **Brasileira de Saúde Ocupacional**, São Paulo, v.23.n. 85/86, p.43-54, setembro de 1997.
- TRAJBER, R.; MENDONÇA, P. R. **Educação na diversidade**: o que fazem as escolas que dizem que fazem educação ambiental. Brasília: Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 256 p.; v. 23, n. 6, 2006.
- VALLE, M. A.; PACHECO, A. Resíduos sólidos de Santo André. **Limpeza Pública**. São Paulo, n.51. p 27-34, abril de 1999.